

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64457.000970/2025-96

2. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade de aquisição dos **DISTINTIVOS DE BOINA SIMBOLO DO EXÉRCITO** surge devido ao desabastecimento das Organizações Militares (OM) apoiadas pela 2ª Região Militar (RM). As OM estão sem os distintivos devido à recusa e devolução dos materiais previstos nos contratos centralizados pelo COLOG/DABST, o que gerou a falta do item nas unidades. Esses distintivos são essenciais para o cumprimento das normas de uniformização e identificação dos soldados do Exército Brasileiro, especialmente considerando que os militares não recebem auxílio para fardamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seq Sup Cl II	1º Ten Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Produto:** Distintivo metálico de boina com símbolo do Exército, conforme especificação técnica **NR 73-2021 – D ABST**.
- 4.2 Quantidade:** 5550 unidades.
- 4.3 Qualidade:** O produto deverá atender às especificações técnicas estabelecidas, garantindo durabilidade e conformidade com os padrões do Exército Brasileiro.
- 4.4 Prazo de entrega:** A entrega deve ser realizada em caráter urgente, considerando a situação de desabastecimento das OM.
- 4.5 Conformidade:** O fornecimento deverá estar de acordo com as normas de fornecimento e entrega do Exército, observando os critérios de qualidade e de recebimento dos itens.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 A aquisição de materiais por meio de licitação é prática comum no âmbito da Administração Pública.
- 5.1.1. Foi realizada ampla pesquisa de preços de mercado do objeto da despesa, a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes. Dessa forma, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto, foram estabelecidos os preços máximos aceitáveis para a contratação, conforme constam no Relatório de Pesquisa de Preço, a fim de que seja verificada a conformidade de cada proposta com os preços correntes de mercado, de acordo com o disposto no art. 82, inciso 5º, Lei 14.133/21.
- 5.1.2. A metodologia utilizada para levantamento de mercado e escolha do tipo de solução a contratar foi com base na hierarquia da Instrução Normativa 73/2020-SEGES/ME e nas inovações que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na aquisição de 5550 **DISTINTIVOS DE BOINA SIMBOLO DO EXÉRCITO** que atenderão as Organizações Militares apoiadas pela 2ª RM. O processo de aquisição visa resolver o desabastecimento das unidades e garantir que todos os militares sejam uniformizados adequadamente, conforme as exigências do Exército. A solução envolve a negociação com fornecedores qualificados, o cumprimento de requisitos técnicos, e a entrega dos itens dentro do prazo necessário para garantir a continuidade das atividades das OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade solicitada de **5550 unidades** de distintivos de boina foi baseada no número de distintivos recolhidos das OM e nas unidades que não foram supridas com distintivos de boina no PRDU 2025. Esse levantamento é essencial para garantir que todas as OM apoiadas pela 2ª RM recebam os itens necessários, atendendo a demanda imediata e as necessidades do estoque de materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.996,50

8.1 A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 58.996,50**, baseado no preço unitário de **R\$ 10,63** por distintivo metálico de boina, conforme cotação obtida. Este valor engloba os custos de aquisição, transporte e entrega.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se justifica o parcelamento da solução, pois trata-se de uma aquisição de material de consumo, com um único item (distintivo de boina), cuja entrega deve ocorrer de forma rápida e eficiente para resolver a questão do desabastecimento. O parcelamento poderia prejudicar o cumprimento da urgência da entrega e a uniformização dos soldados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há outras contratações interdependentes ou correlatas diretas com esta aquisição, uma vez que os distintivos de boina são itens específicos e isolados dentro do contexto de fardamento e identificação do Exército. No entanto, a entrega desses distintivos pode depender de outras aquisições relacionadas ao fardamento e equipamentos militares, que eventualmente também impactem as OM.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1A aquisição dos distintivos está alinhada com o **Objetivo Estratégico Organizacional nº 02 – Aprimorar a gestão das classes de suprimento**, uma vez que busca resolver a lacuna no fornecimento de um material essencial para as OM, promovendo

a uniformização e a padronização do Exército. Além disso, contribui para a eficiência na gestão e distribuição de suprimentos dentro das normas estabelecidas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Uniformização: Garantir que todos os soldados do Exército estejam devidamente uniformizados conforme as normas institucionais.

12.2 Valorização dos militares: O distintivo de boina simboliza a especialização e o pertencimento ao Exército Brasileiro, contribuindo para o fortalecimento do espírito de corpo.

12.3 Eficiência na gestão de suprimentos: Resolver o desabastecimento imediato e garantir o controle eficaz dos itens no estoque.

12.4 Cumprimento das normas de disciplina: O distintivo de boina é um item essencial para a identificação e disciplina dos militares, assegurando a padronização dentro do Exército.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Realizar a licitação para a contratação do fornecedor que atenderá a demanda de distintivos.

13.2 Garantir que todos os requisitos técnicos e de qualidade sejam atendidos pelos fornecedores.

13.3 Definir prazos claros para a entrega dos materiais.

13.4 Acompanhar o cumprimento do contrato para assegurar que a entrega seja realizada dentro do prazo e conforme as especificações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição dos distintivos de boina metálicos não deverá gerar impactos ambientais significativos, considerando que o material é de pequeno porte e os processos de fabricação são controlados e atendem às regulamentações ambientais locais. Contudo, é importante garantir que os fornecedores sigam as normas ambientais no processo de fabricação e transporte dos itens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 A contratação para a aquisição dos distintivos de boina símbolo do Exército é **viável**, considerando as necessidades logísticas e a urgência apresentada pela 2ª Região Militar. Não há obstáculos financeiros ou técnicos para a execução da aquisição, sendo que todos os processos estão devidamente alinhados com os requisitos organizacionais e operacionais do Exército.

15.1.2 A viabilidade da contratação é assegurada pela urgência da demanda, a disponibilidade de recursos orçamentários, e o fato de que não há previsão de aquisições semelhantes no planejamento de 2025, devido ao fato superveniente da recusa dos materiais adquiridos nos contratos centralizados. A aquisição atende a uma necessidade imediata para garantir o pleno funcionamento das OM e o cumprimento das normas institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL ROCHA MARTINS

Agente de contratação